

AVISO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Ano Letivo 2024/2025

Relembramos os encarregados de educação e os alunos que deverão **devolver os manuais escolares**, a que tiveram direito no 7º ano, 8º ano e 9º ano e que ainda não tenha sido devolvidos.

Os manuais devem ser devolvidos em perfeito estado de reutilização e sem registos escritos. Não serão aceites manuais em mau estado de conservação ou com registos. A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implicam a aquisição dos manuais pelo preço de capa de cada manual.

Os alunos devem devolver todos os manuais atribuídos a que tiveram direito, com as seguintes exceções:

- 7º e 8º anos: não devolvem Português e Matemática (a devolver após exames do 9ºano) e EV e EDF (a devolver no 9º ano);
- 9º ano: devolve todos os manuais, após os exames.

Procedimentos:

- **Horário:** 11.30h – 14.00h e das 15.30h – 18.00h
- **Local:** Escola Secundária
- **Calendarização:**

Data	Turmas 7º ano
30 junho	7ºA; 7ºB; 7ºC; 7ºD
01 julho	7ºE; 7ºF; 7ºG; 7ºH

Data	Turmas 8º ano
03 julho	8ºA; 8ºB; 8ºC; 8ºD
04 julho	8ºE; 8ºF; 8ºG; 8ºH

Data	Turmas 9º ano
07 julho	9ºA; 9ºB; 9ºC
08 julho	9ºD; 9ºE
09 julho	9ºF; 9ºG; 9ºH

Notas:

- **Data limite para devolução dos manuais: 14 de julho**
- O não cumprimento destas disposições determina a não atribuição de manuais escolares, no ano letivo 2025/2026 ou a não emissão de certificados/diplomas no caso de final de ciclo e/ou mudança de escola.
- Recordamos que a emissão dos vales é da responsabilidade da plataforma Mega, durante o mês de agosto. É um processo gradual, que habitualmente não fica pronto nos primeiros dias; os srs. Encarregados de Educação devem ir tentando, ao longo do mês.